

COMUNICADO OFICIAL | N.º 302

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.
Processo Decidido (Extrato)**

15/06/18

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, a Deliberação proferida pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, em reunião de 14.06.2018, no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 35-17/18**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexo: Extrato

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 35-17/18

ARGUIDOS: **Manuel Mota Silva** (árbitro principal), **Jorge António Alves Fernandes** (árbitro assistente n.º 1), **Jorge Manuel Oliveira** (árbitro assistente n.º 2) e **Nelson Teixeira da Cunha**, 4.º Árbitro em serviço no jogo entre a Santa Clara Açores – Futebol, SAD e a Futebol Clube de Famalicão – Futebol, SDUQ, Lda., realizado no dia 09 de dezembro de 2017, a contar para a 16ª Jornada da Ledman LigaPRO.

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 21604 (204.01.154) realizado no dia 09 de Dezembro de 2017 entre as equipas da Santa Clara Açores – Futebol, SAD e a Futebol Clube de Famalicão – Futebol, SDUQ, Lda., a contar para a 16ª Jornada da Ledman LigaPRO.

NORMAS APLICADAS: Artigos 196º e 204º do RDLFPF2017, artigo 10.º n.º 2 alínea f) e g) do RALFPF2017 e Leis do Jogo 2017/18 – IFAB (Lei 06).

DECISÃO

1 - Arquivar os autos quanto ao árbitro principal e os árbitros assistentes;

e

2 - Julgar procedente, por provada, a acusação e conseqüentemente, **condenar o** Arguido **Nelson Teixeira Cunha** pela prática da infração p. e p. pelo artigo 204.º n.º 1 do RDLFPF2017 por violação dos deveres previstos nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 10.º do RA LFPF e na Lei 06), na sanção de **repreensão**.

Cidade do Futebol, 14 de junho de 2018

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol